



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA MUNICIPAL
Contribuinte N.º 506 637 441

EDITAL-
7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Leonel José Antunes Gouveia, Presidente da Câmara Municipal do Município de Santa Comba Dão, no uso da competência que lhe é cometida pela alínea t) do nº 1 do artigo 35º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, **faz público**, nos termos do nº 1 do artº 56º da mesma Lei, **que** a Câmara Municipal, em reunião ordinária pública de 23 de janeiro de 2018, tomou as seguintes deliberações, com eficácia externa:

I- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1.1- Deliberado, por unanimidade e aclamação, sob proposta do Senhor Presidente, exarar em ata um voto de pesar pelo falecimento do Senhor Lauro Gonçalves, dando conhecimento do mesmo à sua Família e aos Santacombadenses.

2.2-- Deliberado, por unanimidade e aclamação, exarar em ata a nota de pesar, apresentada pelos Senhores Vereadores da coligação PPD/PSD-CDS.PP, pelo falecimento do Senhor Lauro de Figueiredo Gonçalves e dela dar conhecimento à sua Família.

2.3-Deliberado, por unanimidade, sob proposta do Senhor Presidente, decretar dois dias de luto municipal pelo falecimento do Senhor Lauro de Figueiredo Gonçalves . Mais foi deliberado autorizar a permanência do seu corpo em câmara ardente, no Salão Nobre, das 11 às 14 horas, do dia 24 de janeiro de 2018.

II- ORDEM DO DIA

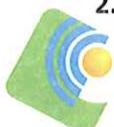
2.1- APROVAÇÃO DA ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA COMBA DÃO, QUADRIÉNIO 2017-2021, REALIZADA EM 09/01/2018.

Aprovada por unanimidade. Não participou na votação a Vereadora Carla Cunha por não ter estado presente naquela reunião

2.2- INVENTÁRIO E CADASTRO DO PATRIMÓNIO DO MUNICIPIO DE SANTA COMBA DÃO= PROPOSTA DE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PLURIDISCIPLINAR DE INVENTÁRIO E CADASTRO=APRECIAÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO

Deliberado, por unanimidade, nomear para integrar a Comissão de Avaliação Pluridisciplinar de Inventário e Cadastro do Município, os seguintes trabalhadores: Patrícia Nascimento, Inês Matos, José Lage, Patricia Marques e Jorge Carvalho dos Santos. Ausente da discussão e votação a Vereadora Inês Matos, por se considerar impedida de votar, nos termos do nº 6 do artigo 55º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro

2.3- ASSOCIAÇÕES DO CONCELHO= PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ESPECIFICO- ANO DE 2018= APRECIAÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO



Deliberado, por maioria, com cinco votos a favor do PS e duas abstenções da coligação PPD/PSD-CDS.PP, aprovar a proposta de protocolo de cooperação específico às Associações do concelho para o ano de 2018.

2.4- PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DOS VINCULOS PRECÁRIOS NA ADMINISTRAÇÃO LOCAL=PROPOSTA DE PROCEDIMENTO=APRECIAÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO

Deliberado, por unanimidade, reconhecer na próxima reunião ordinária o aumento dos postos de trabalho considerados com necessidades permanentes, ao abrigo do programa de regularização extraordinária dos vínculos precários na Administração Local.

2.5- PEDIDO DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE DO PRÉDIO RÚSTICO, INSCRITO NA MATRIZ RUSTICA SOB O ARTIGO Nº 7407 DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE TREIXEDO E NAGOZELA .REQUERENTE: MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS DIAS= APRECIAÇÃO E EVENTUAL RATIFICAÇÃO

Deliberado, por unanimidade, ratificar a decisão do Senhor Presidente , tomada ao abrigo do nº 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, de ter determinado dar parecer favorável na constituição de compropriedade do prédios rústicos, inscritos na matriz sob o artigo nº 7407 da União de Freguesias de Treixedo e Nagozela, requerente Maria de Fátima dos Santos Dias.

2.6- PEDIDO DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE DO PRÉDIO RÚSTICO, INSCRITO NA MATRIZ RUSTICA SOB O ARTIGO Nº 7407 DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE TREIXEDO E NAGOZELA .REQUERENTES: DANIEL PINTO FERREIRA E RAQUEL SOFIA BERNARDO CARLOS= APRECIAÇÃO E EVENTUAL RATIFICAÇÃO

Deliberado, por unanimidade, ratificar a decisão do Senhor Presidente , tomada ao abrigo do nº 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, de ter determinado dar parecer favorável na constituição de compropriedade do prédios rústicos, inscritos na matriz sob o artigo nº 7407 da União de Freguesias de Treixedo e Nagozela, requerentes Daniel Pinto Ferreira e Raquel Sofia Bernardo Carlos

2.7- PEDIDO DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE NOS TERMOS DO ARTIGO 54º DA LEI-NÚMERO 64/2003, DE 23 DE AGOSTO – PRÉDIOS RÚSTICOS SITOS NO LUGAR DE PREGOINHO, UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA COMBA DÃO E COUTO DO MOSTEIRO= REQUERENTES: ANA MARIA CANCELA DA SILVA OLIVEIRA E PEDRO DANIEL DA SILVA OLIVEIRA= APRECIAÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO

Deliberou, por unanimidade, nos termos do número 1 do artigo 54º da Lei nº 64/2003, de 23 de Agosto, dar parecer favorável à constituição da compropriedade a levar a efeito nos prédios rústicos antes referidos, de com o solicitado. Mais deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, consignar, nesta, que da compropriedade não resulta um parcelamento físico dos prédios, nem lhes configura qualquer direito de construir ou dividir em lotes para a construção.



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA MUNICIPAL

Contribuinte N.º 506 637 441

2.8- LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES/CONHECIMENTO

Tomou conhecimento

2.9 -FINANÇAS MUNICIPAIS/CONHECIMENTO

Tomou conhecimento

2.10 -PAGAMENTOS/CONHECIMENTO

Tomou conhecimento

Paços do Município de Santa Comba Dão, 25 de janeiro de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal,

Leonel Gouveia



